çamento (Roseana, Paulo, Maria Lucia, Rosa e Norma) e Comissão de Recursos Humanos (Denis, Rosa, Márcia, Floreal e Roberto). A reunião foi encerrada às 12h20 esta ata foi redigida por Renata Salatiel Ferreira, assistente de gestão de políticas públicas.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA ESTRUTURA

Processo nº 2014.0.352.431-5

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

I – Á vista dos elementos constantes nestes autos, após análise da defesa prévia oferecida pela Contratada, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 58/2016 – HSPM, publicada no D.O.C. de 02 de maio de 2016, à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - C.N.P.J. 49.324.221/0001-04, detentora da Ata de Registro de Preço nº 302/2015 – SMS.G, em razão de inexecuções parciais injustificadas nas entregas dos produtos, consubstanciados pela Nota de Empenho nº 481/2015, a penalidade de multa correspondente a 10% sobre o valor da Nota Fiscal 368.206 e 10% sobre o valor da Nota Fiscal 368.039 com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso.III – Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

ATA N.º 001/2016 – Sessão Ordinária

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2016, reuniram-se sob a presidência do Sr. Clóvis Bueno de Azevedo, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, abaixo assinados, em reunião ordinária na sede do instituto sito na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vl. Guilherme, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Informes sobre déficit do Regime Previdenciário do Servidor e as solucções de equacionamento; 2) Análise assinatura das atas referente ao exercício de 2015; 3) Apresentação do Planejamento Estratégico do IPREM, método do BSC – Balance Score Card; 4) Agendamento das reuniões do ano; 5) Processo nº 2015-0.156.495-8 relativo ao Balancete do Mês de abril de 2015; 1) Aberto os trabalhos pelo Sr. Presidente foi dada a palavra ao conselheiro Fernando Rodrigues que iniciou os informes acerca do déficit previdenciário e as formas de equalização definidas pelo Ministério da Previdência Social. Informou sobre a situação do projeto de equilíbrio financeiro atuarial, que prevê a segmentação de massas e a criação de fundos financeiro e capitalizados e de seu sobrestamento na Administração até que estejam concluídos os estudos contratados pelo IPREM, em fase de elaboração, para apurar as divergências relativas ao efetivo déficit do RPPS e ampliar o rol de alternativas de equacionamento nos termos da Portaria MPS n° 403/2008 e dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Núcleo de Planejamento e Gestão de Indicadores do Instituto. Por esta razão, conforme informado a este Conselho anteriormente, houve a necessidade de se contratar estudo complexo e multidisciplinar abrangendo as áreas de atuaria, economia, orçamento, finanças e contabilidade públicas que esta em fase de elaboração. Dado tempo necessário para a conclusão do referido trabalho em resposto a NIA - Notificação de Irregularidade Atuarial do Ministério da Previdência, e para garantir o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, a Procuradoria Geral do Município de São Paulo- PGM propôs medida judicial para a garantia da renovação da emissão do documento. 2) Após os informes, foi posto a apreciação dos membros as atas pendentes de assinaturas correspondentes ao período de 2015, que após análise, foram assinadas pelos presentes na sessão. 3) Passado ao próximo ponto da pauta, apresentação do planejamento estratégico do IPREM, foram convidados os servidores Thiago Duarte, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, e Douglas Brandalise, ocupante do cargo de Diretor de Relações Institucionais. Iniciado a apresentação foi esclarecido aos membros do CD que materiais existentes no IPREM contendo propostas de reestruturação da entidade, inclusive aqueles realizados no âmbito do PROPREV do Ministério da Previdência, foram levados em consideração para o desenvolvimento do planejameto estratégico com metodologia do BSC – Balance Score Card. Também foram entrevistados cerca de 20 lideranças e especialistas, público interno e externo, da Previdência Municipal. A vista do material coletado foi desenvolvida a matriz SWOT do IPREM, cuja função é destacar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças advindas da proposta da reestruturação do Instituto e da reorganização administrativa do regime. Após as análises e entrevistas, evidenciou-se o objetivo do IPREM, que consiste em garantir a seguridade previdenciária, de forma justa e digna, aos servidores públicos municipais e seus dependentes de direito, além de zelar pela governabilidade, solidariedade e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo. Estabeleceu também a visão de futuro do Instituto, sendo definido que cabe ao IPREM ser uma instituição de referência nacional na gestão de Regimes Próprios de Previdência Social. Após os esclarecimentos gerais sobre a metodologia utilizada no BSC, foi apresentado aos membros o Mapa Estratégico do IPREM que traduz a representação visual dos objetivos estratégicos a serem seguidos pelo instituto. Foi exemplificado também que para acompanhar a execução do Plano Estratégico foram definidos indicadores e metas, seus indicadores e os instrumentos de monitoramento e aferição das atividades definidas, a quantificação do desempenho necessário para que determinado indicador atinja o objetivo traçado. Foi destacado que os indicadores definidos no planejamento estratégico servirão como base para o pagamento de bonificação pelo desenvolvimento das atividades dos servidores. A apresentação foi concluída pela demonstração de um infográfico contendo a forma de acompanhamento do planejamento estratégico, que se dará, por meio de Reuniões de Gerenciamento, compreendendo inclusive, reuniões a serem feitas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Ao final seguiram esclarecimentos e debates entre os conselheiros. 4) Passado ao item 4 da pauta, o Sr. Presidente juntamente com os demais membros definiram o cronograma das reuniões do corrente exercício, pontuando que as próximas sessões serão realizadas às 9h nos dias 25 de fevereiro de 2016, 31 de março, 28 de abril, 19 de maio, 30 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 27 de outubro, 24 de novembro e 15 de dezembro. 5) Por fim, foi aprovado o Processo nº 2015-0.156.495-8, cujo objeto é relativo ao Balancete do Mês de abril de 2015. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinicius dos Santos Gomes, secretariei, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

ATA N.º 002/2016 – Sessão Ordinária

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM os membros do Conselho Deliberativo, abaixo assinado, em reunião ordinária, a fim de tratarem da Reestruturação do IPREM e da Reorganização do Regime Próprio de Previdência Municipal de São Paulo. O Conselho avaliou e considerou justificadas as ausências dos Conselheiros Luiz Carlos Ghilardi, José Carlos de Souza Filho, André Luis Galvão e do Presidente Clóvis Bueno de Azevedo. O Conselheiro Fernando Rodrigues iniciou a reunião com informes gerais acerca do processo para as eleições dos novos Conselheiros do IPREM, aduzindo que em razão dos prazos definidos na legislação, os procedimentos a serem adotados para efetivação do processo eleitoral que já estão em curso no Instituto. Também informou que foi concedida ao IPREM uma liminar judicial para obtenção do CRP, condicionada a que o único impeditivo seja o equacionamento do déficit. Adentrando na pauta relatou sobre a reunião de trabalho convocada pela Superintendência em 12/02/2016, na Sede do IPREM, com os servidores do Instituto para tratar do Projeto de Reestruturação, que contou com a participação informal do Sindicato dos Servidores Municipais, da Associação Contadores Municipais São Paulo, e servidores aposentados da Autarquia. Após apresentação das linhas gerais do planejamento estratégico e da informação que a reestruturação ainda se encontrava em fase de elaboração e validação pelo IPREM e SMG foi realizada a leitura da minuta do PL, nesta parte da reunião a representação sindical havia se retirado dado o caráter institucional da reunião. Foram feitos questionamentos e sugestões pelos servidores, que haviam sido orientados a constituir um grupo composto com funcionários efetivos, sendo definido que os servidores iriam com o auxílio do SINDSEP instituir uma comissão representativa para tratar do PL a fim de organizar as dúvidas, sugestões e proposições, que seriam analisadas pelo IPREM. Aclarou que partes dos questionamentos feitos pelos servidores foram recepcionados e inclusos na minuta atual, e que, no que diz respeito ao âmbito discricionário do IPREM toda e qualquer reivindicação dos servidores que for avaliada concernente ao que se quer propor poderá ser incorporada ao texto. Nesse contexto o Sr. Wilson José pediu a palavra para criticar a forma que está sendo conduzido o projeto, pois alerta que é atribuição do Conselho Deliberativo a discussão sobre qualquer alteração na Estrutura da Autarquia. Informou que recebeu várias ligações que o questionavam se o PL já estava na Câmara, mencionando que os servidores tiveram acesso a minuta do PL antes dos Conselheiros. Aduziu que não há uma completa transparência, afirmando que esse Governo segue a linha dos outros Governos, que é o de encaminhar os projetos de lei sem discussão prévia com os servidores e seus representantes. Questionou motivo de somente agora após 03 anos de administração, no último ano de mandato, o PL estar sendo encaminhado à Câmara. Questionando também como ficará a situação dos atuais servidores ante a previsão do PL no que se refere à extinção na vacância dos atuais cargos, indagou se os servidores irão ficar a disposição da Secretaria de Gestão ou se ficarão no IPREM para somente após a assunção das atividades pelos novos servidores, serem transferidos para Gestão, o que considera uma grande injustiça. Em resposta o Conselheiro Fernando Rodrigues explicou que não encaminhou o PL para os servidores, o que fez foi uma leitura na reunião ocorrida no dia 12/02, pois não poderia encaminhar uma minuta que ainda estava pendente de discussão no Governo. Afirmou que o correto seria primeiro obter uma definição do Governo para posteriormente discutir com os Conselheiros a proposta concreta. Informou ainda que a demora no envio do Projeto é oriundo das várias etapas de diagnóstico, estudos, planejamento e desenvolvimento de propostas apoiadas em metodologias próprias, visando propostas de equacionamento do déficit previdenciário, efetivação do Comprev e preparação do IPREM para ser, efetivamente, o órgão responsável pela gestão do RPPS no município. E que além das questões propriamente ligadas à estrutura e a criação dos novos cargos, é necessário o debate de toda temática previdenciária e seus desdobramentos, que não dá para tratar as questões de modo isolado, por esta razão, sugere levar toda a discussão para o Sistema de Negociação Permanente - SINP. Em resposta o Conselheiro Wilson questionou qual será o tempo efetivo para os Conselheiros discutir o PL antes do envio à Câmara Municipal de São Paulo – CMSP. Em resposta o Conselheiro Fernando explicou que antes de qualquer parte interessada, dará ciência ao Conselho Deliberativo. Nesse momento o Conselheiro Ronildo Ferreira pediu a palavra para explicar que o SINDSEP veio para a reunião do dia 12/02, pois haviam sido provocados, por meio de diversas ligações, e desta forma compareceram na reunião para conhecer qual o projeto e não para debater se eram contra ou a favor do apresentado. E que após a reunião teve conhecimento de que fora criado junto com os servidores uma comissão para discutir o PL. Em resposta o Conselheiro Fernando afirmou que o encaminhamento foi importante, pois a representação formal dos servidores é necessária para o estabelecimento de um canal com a Administração. No entanto aclarou que o projeto de reorganização está sendo debatido nos Conselhos desde 2013, com diversas apresentações realizadas pela Superintendência sempre embasadas com dados e informações e calendário de execução dos projetos do planejamento estratégico, porém, algumas ações dependem da dinâmica do funcionamento da própria Administração Municipal. No entanto aclarou que o projeto não foi feito só com os comissionados, pois houve também a participação dos diretores e parte dos servidores. Afirmou que as propostas contidas no PL não são novidades para o Conselho e visam a dar cumprimento às exigências legais; O IPREM precisa passar por reformulação para ser a entidade gestora das aposentadorias e do RPPS e garantir a celeridade na concessão das pensões, hoje com deficiência por diversos fatores, além da falta de pessoa. Destacando que é fato notório a necessidade de garantir a regularidade do IPREM nos diversos itens que compõem o Extrato Externo do Regime Previdenciário, aferidos pelo MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social) para concessão do CRP. Ressaltou, nos últimos anos, o salto aferido na concessão das aposentadorias que hoje representam 89% do total da despesa previdenciária, o déficit e sua tendência crescente, entre outros fatores que impõe a necessidade de edificar entidade previdenciária para enfrentar esses desafios. Em complemento a Conselheira Zilda apontou que grande parte dos problemas previdenciários decorre da sequência de políticas de remuneração desalinhadas de conceitos previdenciários vigentes, e que o resultado disso está vindo à tona agora. O Conselheiro Fernando pediu a palavra, e acrescentou que o contido no projeto é resultado do esforço conjunto do IPREM com apoio da Administração Direta, e que espera que a proposta de reorganização do RPPS e reestruturação seja encaminhada à Câmara para análise e aprovação, pois a considera imprescindível à gestão previdenciária do Município, ressaltando que há vontade política para isto. Afirmou também que estruturalmente a minuta já está pronta, faltando alguns ajustes no texto, e por essa razão, nos termos da Lei n° 13.973/05 irá encaminhar ao Conselho Deliberativo para manifestação no dia 26/02, e que desta forma pretende conversar com o Presidente do Conselho para que seja marcada uma reunião extraordinária para o dia 17/03 para tratarem do tema. Por fim, o Conselheiro Ronildo pediu esclarecimentos acerca da recente matéria sobre auditoria da Controladoria do Município no IPREM. Em resposta o Conselheiro Fernando propôs ao Conselho Deliberativo que o assunto seja objeto da pauta da próxima reunião, pois carece de se debater amplamente os apontamentos da Controladoria e da matéria no site da PMSP que não representou todo o relatório e as respostas do Instituto. Submetida ao foro a proposição foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinicius dos Santos Gomes, digitei e assino com os membros presentes do Conselho. Agendamento para as próximas sessões: 31 de março, 28 de abril, 19 de maio, 30 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 27 de outubro, 24 de novembro e 15 de dezembro referente ao exercício de 2016 com inicio previsto as 09h.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2015-0.331.587-4 - PMSP – TEREZINHA DA SILVA SACRAMENTO CAETANO – RF(s): 641.437.1-01 - CTC(s) nº(s) 639/IPREM/2016 emitida(s) em 11/03/2016;

2015-0.210.724-0 - PMSP – MARIA JOANA ELEOTERIO – RF(s): 535.004.2-01 – CTC(s) nº(s) 409/IPREM/2016 emitida(s) em 23/02/2016;

2015-0.033.144-5 - PMSP – LEDA CASADEI IORIO – RF(s): 658.898.1-01 e 658.898.1-02 – CTC(s) nº(s) 515 e 516/IPREM/2016 emitida(s) em 03/03/2016;

2015-0.243.952-9 - PMSP – FRANCISCO DAVID DE SOUSA FILHO – RF(s): 585.632.9-01 e 585.632.9-02 – CTC(s) nº(s) 513 e 514/IPREM/2016 emitida(s) em 03/03/2016;

2015-0.286.308-8 - PMSP – MIRIAN MEDRANO ROTTA BRANDAO – RF(s): 577.907.3-01, 577.907.3-02, 577.907.3-03 e 577.907.3-04 – CTC(s) nº(s) 509, 510, 511 e 512/IPREM/2016 emitida(s) em 03/03/2016;

2015-0.319.589-5 - PMSP – EDUARDO HOMSI – RF(s): 511.842.5-01 e 511.842.5-02 – CTC(s) nº(s) 522 e 523/IPREM/2016 emitida(s) em 03/03/2016;

2015-0.255.607-0 - PMSP – FATIMA APARECIDA ARLINDO – RF(s): 591.724.1-01 e 591.724.1-02 – CTC(s) nº(s) 614 e 615/IPREM/2016 emitida(s) em 10/03/2016;

2015-0.286.307-0 - PMSP – CREUSA SOARES DE SOUZA – RF(s): 589.569.3-01 – CTC(s) nº(s) 507/IPREM/2016 emitida(s) em 03/03/2016;

144/2016 - CMSP – JOSE RUBENS DE MACEDO SOARES SOBRINHO – RF(s): 21.604 – CTC(s) nº(s) 425, 426 e 427/IPREM/2016 emitida(s) em 23/02/2016;

134/2016 - CMSP – ANA ZULMIRA AVILA DE CARVALHO – RF(s): 23.882 – CTC(s) nº(s) 423/IPREM/2016 emitida(s) em 23/02/2016.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

TEXTO

COMUNICADO

Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 2015-0.178.106-1, **fica convocada**, nos termos do art. 56, inc. II do Decreto 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru, **SINEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, para o que lhe está assinalado o prazo de 10 dias.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2015-0.282.637-9 - Roselene Batista Ferreira e Laysa Daianne Ferreira Lima - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2°, da Lei n°15.080/2009, **DEFIRO** o pedido de fls.48, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, V, do mesmo diploma legal, a partir de 02/03/2016. **CONGELE-SE** a cota parte porventura cabente a Roselene Batista Ferreira.

2015-0.287.764-0 - José Claudio Correia Lima

2015-0.294.959-4 - Antonio Gonçalez Santiago

2015-0.295.704-0 - Massaco Hiraoka Tariki

2015-0.298.842-5 - Neusa Maria Mendonça Bezerra

2015-0.299.726-2 - Maria Laide Pereira Gitti - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2°, da Lei n°15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

2015-0.294.790-7 - Eunice Cristina de Souza e Gabriel Souza Bezerra - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2°, da Lei n°15.080/2009, **DEFIRO** o pedido de fls.01 (relativamente à Gabriel Souza Bezerra), pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, V, do mesmo diploma legal. **CONGELE-SE** a cota parte porventura cabente a Eunice Cristina de Souza, até complementação da instrução.

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO

A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de 26/09/03,**AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a partir de 01/02/2016.

Pensão	Nome do Pensionista	Referência	Jornada
18624/4 00	Mitue Yada Garcia	B06	40

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-048

DEPARTAMENTO FISCAL

ENDERECO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2016-0.046.975-9 LEVY E SALOMAO-ADVOGADOS

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.055.896-4 HIDROCONSULT -CONSULTORIA , ESTUDOS E PROJETOS S/A

DEFERIDO

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO D ECRETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNIC IPAL N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURI DICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/201 3, TENDO EM VISTA A SOLICITACAO DE FLS. 34 DE QUE A CERTIDAO N 39 1/2016 FISC G FOI EXPEDIDA COM INEXATIDAO MATERIAL QUANTO A DATA , DETERMINO SEJA EXPEDIDA NOVA CERTIDAO, POSITIVA COM EFEITO DE N EGATIVA, COM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA RETIFICACAO DA DA TA, A SABER: ONDE CONSTOU 22 DE FEVEREIRO DE 2016; DEVERIA CONSTA R 14 DE MARCO DE 2016.

2016-0.059.546-0 FLUIDTEC SISTEMAS DE AUTOMOCAO EIRELI EPP

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

2016-0.060.656-0 ELIDI LUPIANEZ DE SOUZA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.060.687-0 ARLINDO MARTINS MORAES

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

2016-0.060.976-3 VITORIA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.061.716-2 MERITO ENGENHARIA LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPA L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647

DESPACHOS DA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

2016-0.005.841-4 - PGM - Programa de Despesas para Aperfeiçoamento da Carreira de Procurador do Município - Portaria nº 17/2015 - PGM.G - À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município, transcrita na Ata da 6ª Reunião Ordinária (fls. 14/17), **EMITA-SE**Nota de Empenho no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais),com fundamento na Portaria 007/2015 – SNJ.G, onerando a dotação 21.15.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador(a) Municipal Dr.(a) **OSCAR ZIROLDO DE SOUZA,** inscrito no CPF (MF) sob nº 296.670.348-28;

2015-0.325.702-5 - PGM - Programa de Despesas para Aperfeiçoamento da Carreira de Procurador do Município - Portaria nº 17/2015 - PGM.G - À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município, transcrita na Ata da 7º Reunião Ordinária (fls. 21 a 24), **EMITA-SE**Nota de Empenho no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento na Portaria 007/2015 – SNJ.G, onerando a dotação 21.15.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador(a) Municipal Dr.(a) **ROSANA PINHEIRO DE CASTRO SIMÃO,** inscrito no CPF (MF) sob nº 088.889.778-21;

2016-0.001.316-0 - PGM - Programa de Despesas para Aperfeiçoamento da Carreira de Procurador do Município - Portaria nº 17/2015 - PGM.G - À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município, transcrita na Ata da 6º Reunião Ordinária (fls. 17/20), **EMITA-SE**Nota de Empenho no valor de R$ 3.899,00 (três mil e oitocentos e noventa e nove reais), com fundamento na Portaria 007/2015 – SNJ.G, onerando a dotação 21.15.02.128.3011.2.1 80.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador(a) Municipal Dr.(a) **SÉRGIO HENRIQUE TOSHIO SAITO,** inscrito no CPF (MF) sob nº 154.195.828-48;

2015-0.343.683-3 - PGM - Programa de Despesas para Aperfeiçoamento da Carreira de Procurador do Município - Portaria nº 17/2015 - PGM.G - À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município, transcrita na Ata da 7ª Reunião Ordinária (fls. 12/14), **EMITA-SE**Nota de Empenho no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento na Portaria 007/2015 – SNJ.G, onerando a dotação 21.15.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador(a) Municipal Dr.(a) **JOÃO DEMETRIO BITTAR,** inscrito no CPF (MF) sob nº 278.438.658-96;

2016-0.008.363-0 - PGM - Programa de Despesas para Aperfeiçoamento da Carreira de Procurador do Município - Portaria nº 17/2015 - PGM.G - À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município, transcrita na Ata da 6ª Reunião Ordinária (fls. 26/29), **EMITA-SE**Nota de Empenho no valor de R$ 2.961,25 (dois mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), com fundamento na Portaria 007/2015 – SNJ.G, onerando a dotação 21.15.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador(a) Municipal Dr.(a) **MARCIO MORANO REGGIANI,** inscrito no CPF (MF) sob 302.430.788-54;

2016-0.019.311-7 - PGM - Programa de Despesas para Aperfeiçoamento da Carreira de Procurador do Município - Portaria nº 17/2015 - PGM.G - À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município, transcrita na Ata da 7ª Reunião Ordinária (fls. 15/17), **EMITA-SE**Nota de Empenho no valor de R$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais), com fundamento na Portaria 007/2015 – SNJ.G, onerando a dotação 21.15.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador(a) Municipal Dr.(a) **ADRIANA PETRILLI LEME DE CAMPOS,** inscrito no CPF (MF) sob nº 279.385.358-50;

2015-0.343.537-3 - PGM - Programa de Despesas para Aperfeiçoamento da Carreira de Procurador do Município - Portaria nº 17/2015 - PGM.G - À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município, transcrita na Ata da 7ª Reunião Ordinária (fls. 15/17), **EMITA-SE**Nota de Empenho no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento na Portaria 007/2015 – SNJ.G, onerando a dotação 21.15.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador(a) Municipal Dr.(a) **PRISCILLA ALESSANDRA WIDMANN,** inscrito no CPF (MF) sob nº 275.857.538-88;

2016-0.005.839-2 - PGM - Programa de Despesas para Aperfeiçoamento da Carreira de Procurador do Município - Portaria nº 17/2015 - PGM.G - À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município, transcrita na Ata da 7ª Reunião Ordinária (fls. 12/14), **EMITA-SE**Nota de Empenho no valor de R$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais),com fundamento na Portaria 007/2015 – SNJ.G, onerando a dotação 21.15.02.128.3011.2 .180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador(a) Municipal Dr.(a) **TIAGO OLIVEIRA DE ALLMEIDA,** inscrito no CPF (MF) sob nº 015.238.765-06;

2016-0.001.710-6 - PGM - Programa de Despesas para Aperfeiçoamento da Carreira de Procurador do Município - Portaria nº 17/2015 - PGM.G - À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município, transcrita na Ata da 7ª Reunião Ordinária (fls. 14/16), **EMITA-SE**Nota de Empenho no valor de R$ 3.954,00 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), com fundamento na Portaria 007/2015 – SNJ.G, onerando a dotação 21. 15.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador(a) Municipal Dr.(a) **PATRICIA GUELFI PEREIRA DE CASTRO,** inscrito no CPF (MF) sob nº 273.069.908-29;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente